**Portaria n. 002 de 10 de JANEIRO de 2017**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 003/2017.

**CONSIDERANDO** a Oficina de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, para participar da Oficina de Reformulação do Código de Ética de Enfermagem, no dia 17 de janeiro de 2017, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da Oficina supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

Secretária Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084